



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 25

De 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45 (quatrocentos e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

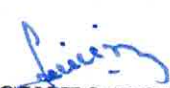
12.01.339036000000.05.100 – 13.392.0023.2.073 – Ficha 477 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Secretaria Municipal de CulturaR\$ 409.193,45

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura através do repasse financeiro oriundo do Ministério da Cultura/Termo de Adesão/Plano de Ação nº 30882120230002-008991, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 23 de agosto de 2023.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br



Protocolo N.º 0163-2023
Projeto de Lei do Executivo 0025-2023

24/08/2023 14:01:38


Elara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 23 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 25/2023 que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional especial não previsto originalmente no Orçamento do ano de 2023, para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Cultura referente a repasse de verba federal do Ministério da Cultura/Fundo Nacional da Cultura, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – Municípios), Termo de Adesão/Plano de Ação nº 30882120230002-008991 no valor de R\$ 409.193,45, com o objetivo de formulação e implantação de políticas públicas de apoio a produções audiovisuais e demais áreas de cultura.

O recurso utilizado para a cobertura desse crédito adicional especial será pelo excesso de arrecadação verificado com o repasse financeiro do Governo Federal – Ministério da Cultura, por meio de depósitos efetuados nas contas 44950-4 e 44951-2, agência 0118-x/Banco do Brasil, na data de 16/08/2023.

Atenciosamente,


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ CARLOS VILARIM
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP